



Portaria nº 19, de 30 de Março de 2015.

Contrata **Benedito**
Zeferino Filho e dá outras
providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento do CAU/GO, e

Considerando as atribuições e competência do CAU/GO, conferidas pelo art. 33 e 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o resultado do Concurso Público, realizado através do Edital CAU nº 01/2013 e homologado em 10/02/2014, visando a contratação de Analista de Planejamento e Finanças para o quadro de empregados deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar **BENEDITO ZEFERINO FILHO** aprovada no Concurso Público CAU/GO, homologado em 10 de fevereiro de 2014, para o cargo efetivo de Analista de Planejamento e Finanças, devendo desempenhar suas funções na sede do CAU/GO, nesta Capital, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º O salário base referencial é o valor de R\$ 1.844,96 (hum mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, noventa e seis centavos), correspondente à carga horária de 6 (seis) horas diárias, num total de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Fica o contratado desde já ciente das atribuições, dos deveres, das responsabilidades e dos direitos inerentes ao cargo ocupado, previstos na CLT e Portarias do CAU/GO que tratam do assunto, sem prejuízos de outras normativas aplicáveis ao Conselho.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor a partir da data 06/04/2015.


Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente CAU/GO